

EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO Referência: IIA - Centro2020 LIC1_Trufflavours

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **Bolsa de Investigação para Licenciado** no âmbito do projecto “**TRUFLAVOURS - As trufas e os seus aromas**”, com o código de operação CENTRO-01-0247-FEDER-017842, do Instituto Politécnico de Coimbra, com a referência “**IIA - Centro2020 LIC1_Trufflavours**”, financiado pelo **Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)** através do **Programa Operacional da Região Centro (Centro2020)**, nas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Levantamento das práticas agrárias e florestais inerentes ao projeto;
- 2) Apoio ao desenvolvimento dos testes de micorrização;
- 3) Apoio à produção de micélio trufa para inóculos;
- 4) Apoio ao desenvolvimento dos testes de micorrização em campo;
- 5) Apoio à promoção e divulgação de resultados.

Área científica genérica:(Agricultural Sciences)

Área científica específica: (Ciências Florestais)

Requisitos:

- Licenciado em Ciências Agrárias, Florestais e/ou Biotecnologia;

- Com experiência:

a) Nos Conteúdos Funcionais da participação, nomeadamente: levantamento das práticas agrárias e florestais inerentes ao projeto; desenvolvimento dos testes de micorrização; produção de micélio trufa para inóculos; desenvolvimento dos testes de micorrização em campo;

b) Cultura *in vitro* de plantas e de fungos micorrízicos (meio sólido, meio líquido e com recurso a biorreatores);

c) Micorrização em condições *in vitro* e *ex vitro*;

d) Aclimatização, transplante e monitorização de plantas micorrizadas;

e) Operações culturais para manutenção das plantas aclimatizadas e micorrizadas em estufa e em viveiro;

f) Estabelecimento de ensaios com plantas selecionadas e micorrizadas em condições *in vitro* e *ex vitro*;

g) Instalação de ensaios clonais com plantas micorrizadas, em blocos completos e casualizados;

h) Domínio na aplicação das técnicas e protocolos em laboratório e no campo.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalho será a desenvolver no Laboratório da ESAC, nos viveiros e ainda em campo (instalação de ensaios). Durante este período pretende-se otimizar os protocolos que têm por finalidade o desenvolvimento experimental em condições *in vitro* e *ex vitro* de produção de plantas micorrizadas com *Tuber* e *Terfezia*. Para atingir este objetivo haverá que cumprir o seguinte plano de trabalhos:

- 1) Criação de um banco de sementes de plantas (*ex vitro*) e de clones selecionados de espécies autóctones (*in vitro*) para posterior micorrização

Cofinanciado por:

- 2) Desenvolvimento de linha de produção de plantas propagadas, com recursos a biorreatores
- 3) Desenvolvimento de teste de micorrização em condições *in vitro* e *ex vitro*
- 4) Aclimatização, transplante e monitorização de plantas micorrizadas
- 5) Avaliação do estabelecimento das micorrizas por caracterização morfológica e molecular
- 6) Instalação de ensaio em campo, com plantas micorrizadas, em blocos completos e casualizados.

O plano de trabalhos acima descrito tem como objetivo principal a produção de plantas micorrizadas com *Tuber* e *Terfezia*;

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração inicial de 12 meses, com início previsto em 1 de Setembro de 2017, renovável por idênticos períodos, limitada, na última renovação, à data de fim do projeto, prevista para 31/05/2019.

Remuneração:

A remuneração mensal é de 745 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária. O valor base da bolsa de licenciado (745,00 €/mês), será acrescido do valor do Seguro Social Voluntário (124,71€), de acordo com o previsto em sede de candidatura, opção do(a) Bolseiro(a) e mediante comprovativo de pagamento à Segurança Social.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra do IPC, sob a orientação científica da Prof^a Dr^a Filomena Gomes.

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

A avaliação será realizada de acordo com a seguinte fórmula,

$$\text{Nota atribuída (de 0 a 100)} = (0,20 \cdot C1 + 0,20 \cdot C2 + 0,20 \cdot C3 + 0,20 \cdot C4 + 0,20 \cdot C5) \cdot F1 \cdot F2$$

Sendo os critérios C1 a C5 avaliados de 0 a 100 de acordo com o seguinte:

- C1 - Experiência e implementação de protocolos para o estabelecimento e posterior propagação de culturas de fungos em meio líquido, meio sólido e domínio de técnicas de propagação de fungos com recurso a biorreatores;
- C2 - Experiência na propagação do material vegetal *in vitro*, plantas selecionados e posterior micorrização;
- C3 – Experiência na Micorrização em condições *ex vitro*;
- C4 – Experiência em aclimatização, transplante e monitorização das plantas provenientes dos ensaios realizados; Operações culturais para manutenção das plantas aclimatizadas e micorrizadas em estufa e em viveiro; Monitorização das plantas micorrizadas – análise do sistema radicular;
- C5 – Experiência na instalação de ensaios com plantas selecionadas e micorrizadas no campo, em blocos completos e casualizados;

Os fatores de ponderação F1 e F2 são definidos da seguinte forma:

F1 – Área da Licenciatura:

F1 = 1,0 para Licenciatura em Ciências Agrárias, Florestais e/ou Biotecnologia

F1 = 0,4 para Licenciatura em Biologia

F1 = 0,1 para Licenciaturas noutras áreas.

F2 – Experiência na aplicação das técnicas e protocolos das atividades a realizar e acima indicadas:

F2 = 1,0 para experiência igual ou superior a 4 anos;

Cofinanciado por:

F2 = 0,5 para 2 a 3 anos de experiência;
F2 = 0,3 para 1 ano de experiência.

Composição do Júri de Seleção:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores: Filomena Gomes (Presidente); Isabel Duarte (Vogal); Teresa Vasconcelos (Vogal), e como membros suplentes Goreti Botelho (Vogal suplente); Marta Lopes (Vogal suplente).

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Um requerimento dirigido ao responsável do projeto, Professora Filomena Gomes;
- O *curriculum vitae* detalhado e assinado,
- Uma fotocópia autenticada do (s) certificado (s) de habilitações,
- Uma carta de recomendação (facultativo).

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 16 de Junho a 29 de Junho de 2017.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte endereço de e-mail: fgomes@esac.pt, colocando no assunto a **referência: IIA - Centro2020 LIC1_Trufflavours**.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base a Lei n.º40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público da Escola Superior Agrária de Coimbra, na Vitrine alocada aos Recursos Humanos, localizada junto ao Terminal 1 do Relógio de Ponto, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado, bem como todos os restantes candidatos, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de e-mail.

Para mais informações contactar:

Filomena Gomes através de E-mail: fgomes@esac.pt

Coimbra, 13 de junho de 2017

Cofinanciado por: